

ATO DO CONSELHO Nº 545 - 23 de setembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a publicação de todos os Atos Oficiais do CISVALI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - A publicação de todos os Atos Oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo nº 062/2021, Dispensa de Licitação 007/2021, será efetuado por DigitalDoc Software - "E-Atos", inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.506/0001-89, o qual passa a ser o diário oficial eletrônico do CISVALI.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 23 de setembro de 2021.



Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 545 - 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ATO DO CONSELHO Nº 545 - 23 de setembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a publicação de todos os Atos Oficiais do CISVALI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - A publicação de todos os Atos Oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo nº 062/2021, Dispensa de Licitação 007/2021, será efetuado por DigitalDoc Software - "E-Atos", inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.506/0001-89, o qual passa a ser o diário oficial eletrônico do CISVALI.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 23 de setembro de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador:ADBD42C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2021. Edição 2356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>